

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7519 - Terça-feira, 20 de Maio de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 20 de Maio de 2025. Publicação: Quarta-feira, 21 de Maio de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 553979

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 041/2025 PROCESSO 24.0.000127717-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar o Registro e Inscrição de Atendimento Direto - Projeto de Apoio à Rede de Atendimento (PROREDE) - Programa Geração Caldeira da OSC Instituto Caldeira - CNPJ 35.334.501/0001-99, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100-2024.O endereço de funcionamento é na Travessa São José, 455 - Navegantes - Porto Alegre/RS. Nº de Registro: 153.

Sessão Plenária nº 013/2025, 14 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.





